



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19 / 12 / 05
993
Assessoria do Plenário

Moção Nº **MOÇ 2876 / 2005**
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 19, 12, 05.

Truman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

Parabeniza servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a população do Distrito Federal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando os servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Dolmar Fernandes Natario Junior; Cláudio Gaze de Moura; Adriana Edver Mello dos Santos Gomes; Valéria Cristina Gonçalves; Marco Aurélio de Andrade Coura e Valéria Cristina Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2876 / 05
Fis. Nº 01 *Paula*

A presente moção tem como objetivo parabenizar servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, lotados no Hospital Regional da Asa Norte.

Trata-se de servidores qualificados em diferentes áreas de atuação, com larga experiência, todos com elevado nível de responsabilidade e dedicação à carreira escolhida, principais características do bom profissional.

